



PREFEITURA DE CASTANHAL
PARECER CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do Processo nº 2020/7/7425, referente ao Procedimento Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 044/2019**, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO COM EFEITOS, SONORIZAÇÃO, PALCO E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E COMEMORAÇÕES QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE VIGIA DE NAZARÉ - PA, no valor global de R\$ 1.007.994,30 (Um milhão, sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos), e a solicitação de ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200014, **PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2020 PMC/SECULT**, originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem por objeto LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS, MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO COM EFEITOS, SONORIZAÇÃO, PALCO E TRIO ELÉTRICO, PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DOS EVENTOS E COMEMORAÇÕES QUE OCORRERÃO NO MUNICÍPIO DE CASTANHA/PA celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL através da SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA com a Empresa JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - EPP, por meio do **CONTRATO Nº 617/2020**, no valor global de R\$ 183.998,80 (Cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos). Assim com base nas regras insculpidas pela Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações. E, declara ainda, que a Adesão a Ata de Registro de Preços encontra-se:

Revestida de todas as formalidades legais, nas fases interna, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e a Adesão a Ata de Registro de Preços, supramencionados encontram-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada

Castanhal/Pa, 03 de setembro de 2020


MAURO CAZEIRO TEIXEIRA
CONTROLADOR INTERNO

PREFEITURA DE CASTANHAL
Mauro Cazeiro Teixeira
Coord. de Controle Interno